



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 18 de novembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 460/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 135/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE
FERREIRA
=ICP-Brasil, ou=presidente, email=certificadominvcont@hotmail.com
Data: 2025.11.18 09:02:59 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10558/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 135/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/11/2025 09:35:19

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 135/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
016001.121220032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio-alimentação	075	1500000000000	240.000,00

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	006	150000150000	405.000,00

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	055	150000150000	24.000,00
3.3.90.46.00000	Auxílio-alimentação	057	150000150000	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.2060600252.073 – DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS PARA CONSUMO DE PRODUTOS RURAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de consumo	168	1500000000000	56.000,00

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	185	1500000000000	50.000,00
3.3.90.46.00000	Auxílio-alimentação	187	1500000000000	130.000,00

Total.....R\$ 1.005.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
013001.9999999992.015 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
9.9.99.99.00000	Reserva de contingência / reserva do RPPS	038	1500000000000	1.005.000,00

Total.....R\$ 1.005.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 18 de Novembro de 2025

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 135/2025 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- Na Secretaria de Educação: referente à suplementação do auxílio-alimentação (valor pago em dobro em dezembro, conforme Art. 3º da lei nº 2.318/2022);
- Na Secretaria de Saúde: referente à suplementação da folha de pagamento, auxílio-alimentação (valor pago em dobro em dezembro, conforme Art. 3º da lei nº 2.318/2022) e estagiários;
- Na Secretaria de Administração: referente à suplementação do auxílio-alimentação (valor pago em dobro em dezembro, conforme Art. 3º da lei nº 2.318/2022) e estagiários;
- Na Secretaria de Agricultura: referente à suplementação do ticket-feira.

A referida suplementação será realizada após 01 de dezembro de 2025, conforme art. 20, § 2º (Lei nº 2.677/2024 – LDO).

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

